



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11647/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 11/06/13

*[Assinatura]*  
Assessoria de Pisanário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas com acessibilidade para portadores de necessidades especiais nas entre quadras da QNP (Setores P Sul e P Norte), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas com acessibilidade para portadores de necessidades especiais nas entre quadras da QNP (Setores P Sul e P Norte), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os pedestres que possuem necessidades especiais e utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais a atenção é a ausência de calçadas com acessibilidade na cidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de junho de 2013.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11647/2013  
Folha Nº 01-ep

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/06/2013 11:25

*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 19647/2013  
Folha Nº 02-cep